



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2020

Às **08/10/2020 - 13:00:00 horas**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Avenida Maestro Sansão, 236, Centro, Muriaé-MG, reuniu-se o pregoeiro e a equipe de apoio, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto Municipal nº 9428/2020 para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 164/2020, para REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLA E BOBINA PARA COLOCAR OS KIT DE MERENDA ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MURIAÉ PARA 2020. Requisitante do presente instrumento: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se à abertura do Pregão Presencial nº 164/2020 objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre os licitantes. Credenciamento: Os representantes credenciados declararam que cumprem plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação e que não estão impedidos de participarem de licitações e de contratarem com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação e que não possuem condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos em cumprimento a Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas posteriores alterações. A empresa JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES solicitou através de Declaração tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 fora dos envelopes juntamente com o credenciamento, conforme exigido no edital. Foi recebido os envelopes "Proposta" e "Documentação" das proponentes.

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES	24.708.774/0001-30	Claudiane Maria Machado	13002798690
JONATHAN LUIZ GOUVEIA DA SILVA	30.772.548/0001-10	Não credenciado	xxxx

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Procedeu-se a abertura dos envelopes "Proposta" e análise das propostas econômicas. Após realização de análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes, o Pregoeiro julgou as propostas classificadas, nos termos do edital. Os preços unitários e totais cotados foi lido para que os presentes tomassem conhecimento:

JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	29957	BOBINA DE SACOLA PICOTADA E TRANSPARENTE 25 x 35 COM 500 UNIDADES	UN	HIPERHOLL	800,0000	17,1200	13.696,00
2	17684	SACOLA RECICLADA C/ ALÇA 40 X 50	KG	PLASTPLAN	4.500,0000	10,0300	45.135,00

Valor Total da Proposta R\$ 58.831,00

JONATHAN LUIZ GOUVEIA DA SILVA

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	29957	BOBINA DE SACOLA	UN	HIPERHOLL	800,0000	25,00	20.000,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



		PICOTADA E TRANSPARENTE 25 x 35 COM 500 UNIDADES					
2	17684	SACOLA RECICLADA C/ ALÇA 40 X 50	KG	PLASTPLAN	4.500,0000	20,00	90.000,00

Valor Total da Proposta R\$ 110.000,00

Deu-se então início a fase dos lances verbais e ao final, o pregoeiro declarou como vencedor a empresa abaixo relacionada:

JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES - 24.708.774/0001-30, situada na RUA JOSE AUGUSTO MARCOS, 500 - PONTE PRETA - UBA - MG com o valor total de R\$ 45.135,00 (quarenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais),

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
2	17684	SACOLA RECICLADA C/ ALÇA 40 X 50	KG	PLASTPLAN	4.500,0000	10,0300	45.135,00

Cabe destacar que o item BOBINA DE SACOLA PICOTADA E TRANSPARENTE 25 x 35 COM 500 UNIDADES ficou frustrado. **HABILITAÇÃO:** Após abertura do envelope "documentação" da empresa vencedora **JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES** e análise minuciosa dos documentos apresentados, o Pregoeiro a considerou habilitada, conforme exigência do edital **ADJUDICAÇÃO:** Fica adjudicada a **JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES** - 24.708.774/0001-30, situada na RUA JOSE AUGUSTO MARCOS, 500 - PONTE PRETA - UBA - MG com o valor total de R\$ 45.135,00 (quarenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais), conforme item acima. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado. Esta sessão encerrou-se às 14 horas.

DIEGO EMILIO DE ALMEIDA MOTTA
Pregoeiro

ALEXANDRE MARTINS DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES

JONATHAN LUIZ GOUVEIA DA SILVA